

POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

National policy of integrative and complementary practices in the single health system

Suelem Kazy Som FERREIRA¹, Inara Pereira da CUNHA², Marcelo de Castro MENEZES³, Maria Helena Ribeiro DE CHECCHI⁴

¹ Cirurgiã-dentista, graduada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Especialista em Gestão Pública na Saúde e Especialista em Saúde Coletiva e da Família.

² Doutora em Saúde Coletiva. Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP).

³ Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP).

⁴ Doutora em Saúde Coletiva. Faculdade de Odontologia de Piracicaba (UNICAMP)

RESUMO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) utiliza o termo Medicina Complementar/Alternativa (MAC) ou, simplesmente, Medicina Tradicional (MT) para nomear um amplo universo de conhecimentos, atitudes e práticas, baseadas em teorias, crenças e experiências advindas de diferentes culturas, utilizadas para a manutenção da saúde, prevenção, diagnóstico, recuperação ou tratamento de doença física ou mental. As MAC/MT estão presentes na agenda internacional da OMS desde o final da década de 1970 e junto dela um conjunto variado de condições tem lhe possibilitado maior valorização e legitimidade no campo oficial da saúde. Este cenário tem estimulado a implantação de políticas nacionais de MAC/MT em todo o mundo. Em 2006, o Brasil seguiu essa tendência mundial e publicou a Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), quando apresentou um conjunto de objetivos e diretrizes para implementação de práticas e sistemas terapêuticos associados às MAC/MT no Sistema Único de Saúde (SUS). O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre o surgimento e o desenvolvimento da PNPIC, e descrever as 29 Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde.

Palavras-chave: Práticas Integrativas e Complementares. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Sistema Único de Saúde.

ABSTRACT

The World Health Organization (WHO) uses the term CAM or simply Traditional Medicine to name a wide range of knowledge, attitudes and practices, based on theories, beliefs and experiences Health, prevention, diagnosis, recovery or treatment of physical or mental illness. CAM/MT have been on the international agenda of the WHO since the late 1970s, and with it a varied set of conditions has enabled it to gain greater value and legitimacy in the official health field. This scenario has stimulated the implementation of national CAM/MT policies around the world. In 2006, Brazil followed this worldwide trend and published the National Policy on Integrative and Complementary Practices (PNPIC), when it presented a set of objectives and guidelines for the implementation of therapeutic practices and systems associated with CAM/MT in the Unified Health System. The objective of this study is to on the The objective of this work is to understand the development of the PNPIC, and describe the 29 Integrative and Complementary Practices in the Unified Health System.

Keyword: Integrative and Complementary Practices. National Policy on Integrative and Complementary Practices. Unified Health System.



INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988 é a lei fundamental e suprema do Brasil, e em seu Art. 196 cita que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988).

Como a CF reconheceu o direito a saúde como um direito social, criou em seu Art. 198 o Sistema Único de Saúde (SUS), formado por uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde e organizado de acordo com as seguintes diretrizes: Descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade.

Em 19 de setembro de 1990, entrou em vigor a Lei Nº 8.080, chamada também de Lei Orgânica da Saúde, que regula as ações e serviços de saúde.

No seu Art. 7º, a Lei 8.080 estabelece os princípios do SUS, já previsto anteriormente no Art. 198 da CF, dentre elas, cita-se a universalidade de acesso, integralidade de assistência, preservação da autonomia da pessoa na defesa de sua integridade, igualdade da assistência à saúde, descentralização dos serviços, regionalização e hierarquização.

Devido especialmente ao princípio de descentralização dos serviços, que constituem um dos pilares do SUS, os Estados e municípios tiveram uma maior autonomia para implantar ações e serviços públicos, sem depender somente das ações em saúde da União. Algumas dessas ações implantadas se tratam de práticas integrativas e complementares (PICS), ou práticas integrativas de saúde que vêm se disseminando, e tornando-se realidade na no âmbito da rede de atenção básica à saúde pública.

A origem das práticas integrativas nos sistemas públicos de saúde vem no final da década de 70, com a Primeira Conferência Internacional de Assistência Primária em Saúde (Alma Ata, Rússia, 1978), reconhecendo sua importância para o cuidado em saúde, e faz recomendações aos Estados no sentido de formularem políticas locais para a implementação dessas práticas, principalmente na atenção primária à saúde (TELESI JUNIOR, 2016, p. 102).

Desde então, a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem incentivando os Estados-

Membros a implantarem políticas públicas para uso racional da medicina tradicional (MT) e complementar ou alternativa (MCA) no SUS; ao mesmo tempo em que motivam a realização de estudos científicos para conhecer com mais profundidade sua segurança, eficácia e qualidade. Em seu documento “Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005”, aquela entidade reafirma o desenvolvimento desses princípios (BRASIL, 2006).

No Brasil, a legitimação e a institucionalização dessas abordagens de atenção à saúde iniciou-se a partir da década de 80, principalmente após a criação do SUS. Com a descentralização e a participação popular, os estados e os municípios ganharam maior autonomia na definição de suas políticas e ações em saúde, vindo a implantar as experiências pioneiras (TELESI JUNIOR, 2016, p. 104).

No Brasil, há registro da Medicina Tradicional e Complementar no Sistema Único de Saúde (SUS) desde a década de 1980. Sua inserção no SUS foi intensificada após a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Essa legitimou expressamente a oferta pública de fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura e medicina antroposófica, mas impulsionou também o crescimento de outras práticas que continuam a crescer.

No Brasil, esse movimento ganhou força a partir da Oitava Conferência Nacional de Saúde (1986), e desde então somente se expandiu.

A partir da Conferência de Alma Ata a Organização Mundial de Saúde criou-se o Programa de Medicina Tradicional, objetivando a formulação de políticas em defesa dos conhecimentos tradicionais em saúde. Em vários de seus comunicados e resoluções, a OMS firmou o compromisso de incentivar os Estados-membros a formularem políticas públicas para uso racional e integrado das Medicinas Tradicionais e das Medicinas Complementares e Alternativas nos sistemas nacionais de atenção à saúde, bem como para o desenvolvimento de estudos científico para melhor conhecimento de sua segurança, eficácia e qualidade (BRASIL, 2009).

A partir da Oitava Conferência Nacional de Saúde, por meio de Relatórios e Portarias, diversos documentos e eventos nacionais passaram a fazer parte da trajetória de implantação das práticas integrativas, destacando-se o esforço de regularizar a homeopatia, a acupuntura, o uso de plantas medicinais, a fitoterapia, a adoção de práticas corporais e meditativas, entre outras, viabilizadas pela criação de convênios e por diversos grupos de trabalho dedicados a elaborar projetos e políticas para a área.

METODOLOGIA

Os dados foram pesquisados nas bases de dados LILACS, SCIELO e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizados, também livros e revistas. Foram usados os seguintes descritores para busca de dados: Práticas Integrativas e Complementares; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; Sistema Único de Saúde.

DISCUSSÃO

Ao final da década de 1970, o Brasil iniciou os debates acerca das práticas integrativas e complementares por ocasião da declaração de Alma-Ata na Rússia¹ (Antiga União Soviética), Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde Alma-Ata, ocorrida de 6 a 12 de setembro de 1978; tais determinações foram validadas em meados da década de 1980 na 8ª Conferência Nacional de Saúde, como um espaço legítimo de visibilidade das demandas e necessidades da população por uma nova cultura de saúde que questionasse o ainda latente modelo hegemônico de ofertar cuidado, que excluía outras formas de produzir e legitimar saberes e práticas (BRASIL, 2018).

A Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde concita à ação internacional e nacional urgente e eficaz, para que os cuidados primários de saúde sejam desenvolvidos e aplicados em todo o mundo e, particularmente, nos países em desenvolvimento, num espírito de cooperação técnica e em consonância com a nova ordem econômica internacional (BRASIL, 1978).

Neste contexto de mobilização internacional para a melhoria da saúde básica, principalmente, nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, a sociedade civil e o governo federal iniciaram timidamente, uma busca por novas práticas de cuidado e autocuidado, visando o bem-estar físico, mental e social, como essenciais à saúde.

Desse modo, o Governo Federal mobilizou-se em direção à garantia de atenção integral à saúde por meio de práticas integrativas e complementares e convocou gestores de saúde, diversas entidades de classe, conselhos, universidades e usuários do SUS para idealizar uma política pública de modo permanente que contemplasse tanto os mecanismos de prevenção de agravos de modo mais natural quanto a recuperação da

¹ A Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde, reunida em Alma-Ata aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, expressando a necessidade de ação urgente de todos os governos, de todos os que trabalham nos campos da saúde e do desenvolvimento e da comunidade mundial para promover a saúde de todos os povos do mundo (DECLARAÇÃO..., 1978).

saúde holisticamente, onde fossem realçadas a saúde-doença, juntamente com a a promoção global do cuidado humano.

A partir de então, à medida que os debates se aprofundavam acerca das dificuldades impostas à efetiva implementação desse novo modelo de produzir saúde, o Departamento de Atenção Básica elaborava um documento normatizador para institucionalizar as experiências com essas práticas na rede pública e induzir políticas, programas e legislação nas três instâncias de governo (BRASIL, 2018).

Todo esse processo durou décadas até que em maio de 2006, o Ministério da Saúde, embasado em diretrizes da Organização Mundial da Saúde aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC) por meio da Portaria GM/MS nº 971, em 3 de maio de 2006, contemplando distintas práticas, tais como: acupuntura, homeopatia, fitoterapia, antroposofia e termalismo.

Em 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 849/2017, de 27 de março, a qual incluiu outros tipos de Práticas Integrativas Complementares (PICs) nos serviços de saúde pública: arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e o yoga.

Em 2018, o Ministério da Saúde publica a Portaria n. 702, de 21 de março, que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

Focam incluídas, na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), as seguintes práticas: aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

São vinte e nove (29) as práticas integrativas e complementares instituídas através da PNPIC no âmbito do SUS. Para melhor compreensão sobre as PICs, tema deste estudo, cada uma das práticas será brevemente explicitada nesse capítulo, de acordo com conceitos da própria PNPIC e da Portaria no 849, de 27 de março de 2017 e Portaria n. 702, de 21 de março de 2018.

APITERAPIA

Apiterapia é método integrativo que utiliza os produtos produzidos pelas abelhas em suas colmeias para promoção e manutenção da saúde, e auxílio complementar no tratamento de algumas condições alteradas, praticado desde a antiguidade conforme mencionado por Hipócrates em alguns textos, e em textos chineses e egípcios. Esses produtos são denominados apiterápicos e incluem a apitoxina, a geleia real e o pólen, a própolis, o mel, dentre outros, que compõem categorias diferenciadas.

AROMATERAPIA

A aromaterapia é reconhecida como uma prática integrativa e complementar com amplo uso individual e/ou coletivo, podendo ser associada a outras práticas como talassoterapia e naturopatia, e considerada uma possibilidade de intervenção que potencializa os resultados do tratamento adotado. Como prática multiprofissional, tem sido adotada por diversos profissionais de saúde como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, veterinários, terapeutas holísticos, naturistas, dentre outros, e empregada nos diferentes setores da área para auxiliar de modo complementar a estabelecer o reequilíbrio físico e/ou emocional do indivíduo. Somados todos os fatos apresentados, a aromaterapia pode contribuir com o Sistema Único de Saúde, agregando benefícios ao paciente, ao ambiente hospitalar e colaborando com a economia de gastos da instituição pública por utilizar matéria-prima de custo relativamente baixo, principalmente quando analisada comparativamente às grandes vantagens que ela pode proporcionar.

ARTETERAPIA

Arteterapia é a prática que utiliza a arte como base do processo terapêutico. De forma individual ou coletivo, podem ser utilizadas as mais diversas técnicas artísticas (pintura, desenho, música, mímica, expressão corporal, escultura etc) para terapia e qualidade de vida. Essa prática estimula a expressão criativa, auxilia no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo – através da arte, as pessoas são estimuladas a refletir sobre formas mais harmônicas de lidar com o stress e experiências traumáticas.

Assim, a arteterapia utiliza a arte como um recurso para interligar os universos internos e externos de um indivíduo através da sua simbologia, é uma forma de usar a arte como meio de comunicação entre o paciente e o profissional de saúde.

AYURVEDA

Ayurveda é uma técnica milenar com origem na Índia e significa a Ciência ou Conhecimento da Vida, onde a saúde do corpo físico está agregada aos campos energético, mental e espiritual. O diagnóstico é baseado não apenas nos aspectos físicos, mas também através da rotina diária, hábitos alimentares, detalhes sociais, situação econômica e ambiental da pessoa.

Cada tratamento é planejado de forma individual, levando em conta a singularidade de cada pessoa, e podem ser utilizadas técnicas de relaxamento, massagens, plantas medicinais, minerais, técnicas respiratórias, posições e exercícios, com foco no autocuidado. Em razão disso, a OMS reconhece que a ayurveda não é somente um recurso terapêutico, mas também uma maneira de viver.

BIODANÇA

É uma prática que busca restabelecer as conexões do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o meio ambiente, cuja metodologia cria situações que facilitam a reunião em nível de relacionamento interpessoal. É um sistema de integração e desenvolvimento humano, baseado em experiências do crescimento pessoal e induzido por música, movimento e emoção. Utiliza exercícios e músicas organizados para aumentar a resistência ao estresse, promover a renovação orgânica e melhorar a comunicação.

BIOENERGÉTICA

A bioenergética é uma visão diagnóstica que, aliada a uma compreensão etiológica do sofrimento/adoecimento, adota a psicoterapia corporal e os exercícios terapêuticos em grupos, por exemplo, e movimentos sincronizados com a respiração. Trabalha o conteúdo emocional por meio da verbalização, da educação corporal e da respiração, utilizando exercícios direcionados a liberar as tensões do corpo e facilitar a expressão dos sentimentos. Propõe a interação homem-corpo-emoção-razão, sendo conduzida a partir da análise desses componentes por meio de conceitos fundamentais (couraça muscular, anéis ou segmentos da couraça muscular) e técnicas corporais (grounding, respiração e massagem).

A bioenergética considera que o corpo é capaz de traduzir, em linguagem não verbal, as suas necessidades, por meio de simbolismos ou sintomas apresentando uma memória celular que registra experiências e reage a estes padrões. Desta forma, torna-se

possível "ler" no corpo, também, as resistências e defesas do indivíduo, uma vez que ele revela expressões emocionais vividas até o momento. Este tipo de defesa, reconhecida como uma couraça, atua tanto na proteção do indivíduo contra ações externas e experiências traumatizantes, quanto na diminuição, de forma gradual, da espontaneidade nas relações humanas, da capacidade de auto percepção, da sensibilidade para o amor, do afeto e compaixão, bem como, dificulta a respiração plena e profunda.

A bioenergética pode contribuir com o Sistema Único de Saúde ao proporcionar ao paciente condições de liberar tensões, facilitar a expressão, favorecer o autoconhecimento e promover uma vida mais saudável.

CONSTELAÇÃO FAMILIAR

A constelação familiar é uma técnica de representação espacial das relações familiares que permite identificar bloqueios emocionais de gerações ou membros da família. Desenvolvida nos anos 80 pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger, que defende a existência de um inconsciente familiar - além do inconsciente individual e do inconsciente coletivo - atuando em cada membro de uma família. Hellinger denomina "ordens do amor" às leis básicas do relacionamento humano - a do pertencimento ou vínculo, a da ordem de chegada ou hierarquia, e a do equilíbrio - que atuam ao mesmo tempo, onde houver pessoas convivendo. Segundo Hellinger, as ações realizadas em consonância com essas leis favorece que a vida flua de modo equilibrado e harmônico; quando transgredidas, ocasionam perda da saúde, da vitalidade, da realização, dos bons relacionamentos, com decorrente fracasso nos objetivos de vida.

A constelação familiar é uma abordagem capaz de mostrar com simplicidade, profundidade e praticidade onde está a raiz, a origem, de um distúrbio de relacionamento, psicológico, psiquiátrico, financeiro e físico, levando o indivíduo a um outro nível de consciência em relação ao problema e mostrando uma solução prática e amorosa de pertencimento, respeito e equilíbrio.

A constelação familiar é indicada para todas as idades, classes sociais, e sem qualquer vínculo ou abordagem religiosa, podendo ser indicada para qualquer pessoa doente, em qualquer nível e qualquer idade, como por exemplo, bebês doentes são constelados através dos pais.

CROMOTERAPIA

A cromoterapia é prática terapêutica que utiliza há milênios as cores no tratamento de doenças, sendo utilizada pelo homem desde as antigas civilizações, e atua do nível físico aos mais sutis com o objetivo de harmonizar o corpo. Antigamente, o uso terapêutico era realizado principalmente através da luz solar, pela forte crença no seu potencial de cura.

A partir das abordagens dos distintos sistemas complexos das medicinas tradicionais, as cores em suas frequências podem ser utilizadas para neutralizar as condições excessivas do corpo e restabelecer a saúde, podendo ser utilizadas em regiões específicas do corpo, como os centros de força, pontos de acupunturas ou marmas, em consonância com o desequilíbrio identificado no indivíduo. Na concepção cromoterápica, o conceito de complementaridade embasa os efeitos positivos das cores sobre as disfunções de um órgão que, quando hiper estimulado, possui vibrações energéticas de vermelho (e podem ter os movimentos neutralizados e a expansão exagerada pelo tratamento cromoterápico com azul) ou, quando retraído, com funções diminuídas, energeticamente atuando na vibração do azul, pode ser estimulado pelo vermelho.

A cromoterapia, por intermédio das cores, procura estabelecer e restaurar o equilíbrio físico e energético, promovendo a harmonia entre corpo, mente e emoções, pois o desvio da energia vibratória do corpo é responsável por desencadear patologias. Pode ser trabalhada de diferentes formas: por contato, por visualização, com auxílio de instrumentos, com cabines de luz, com luz polarizada, por meditação.

Entre as possibilidades terapêuticas utilizadas pelos profissionais de saúde, a cromoterapia se enquadra como um recurso, associado ou não a outras modalidades (geoterapia, reflexologia, aromaterapia, imposição de mãos etc), demonstrando resultados satisfatórios.

DANÇA CIRCULAR

Dança circular é uma prática de dança em roda, tradicional e contemporânea, originária de diferentes culturas. Os indivíduos dançam juntos, em círculos e aos poucos começam a internalizar os movimentos e assim, através da música e do movimento, são estimulados a respeitar, aceitar e honrar as diversidades. O foco está na união do grupo, e não na técnica da dança. A prática visa promover o bem-estar, melhora da autoestima, consciência corporal e harmonia entre corpo, mente e espírito.

GEOTERAPIA

A geoterapia é prática relativamente simples, na qual a argila (cor selecionada de acordo com o objetivo de tratamento) é diluída em água e manipulada até formar um material homogêneo, de textura colóide para ser aplicada no corpo. Essa massa de argila é rica em elementos minerais e estruturas cristalográficas que permitem reações bioquímicas e vibracionais nos tratamentos de saúde. As reações bioquímicas são amplamente discutidas e fundamentadas pela presença de elementos minerais que cada tipo de argila compõe, do tipo de água utilizada para diluição, tempo de contato com pele, temperatura etc. As reações vibracionais, somadas ao contexto anterior, são resultantes da carga elétrica gerada pelas estruturas cristalinas que a formam a argila, instituindo assim, cristalografia como parte integrante da geoterapia.

As possibilidades de aplicação são muitas podendo ser utilizada de modo associado a outras terapias como reflexoterapia, auriculoterapia, massoterapia, fitoterapia, florais, cromoterapia, entre outras, possibilitando ampla atuação nos processos terapêuticos e atendendo as necessidade dos usuários. É um recurso que tem história bem definida, não invasiva, segura e com relatos clínicos de eficácia apresentado em estudos antigos e atuais, passível de incorporar benefícios ao Sistema Único de Saúde.

HIPNOTERAPIA

A hipnoterapia é um conjunto de técnicas que, por meio de intenso relaxamento, concentração e/ou foco, induz a pessoa a alcançar um estado de consciência aumentado que permita alterar uma ampla gama de condições ou comportamentos indesejados como medos, fobias, insônia, depressão, angústia, estresse, dores crônicas. Pode favorecer o autoconhecimento e, em combinação com outras formas de terapia, auxilia na condução de uma série de problemas. A hipnoterapia é, em alguns casos, já fornecida no serviço nacional de saúde como complemento de outros tratamentos por médicos, dentistas, psicólogos e outros profissionais de saúde.

HOMEOPATIA

A homeopatia é uma prática de caráter holístico, que visa o paciente como um todo e tem sua base na força vital e na lei do semelhante, buscando uma cura mais natural. Enunciada por Hipócrates no século IV a.c. e desenvolvida por Samuel Hahnemann no século XVIII, essa racionalidade médica está implantada em diversos países da Europa, da Ásia e das Américas, sendo introduzida no Brasil por Benoit Mure em 1840. No país, é

reconhecida como especialidade pelos Conselhos Federais de Medicina, de Farmácia e de Medicina Veterinária.

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares lista algumas razões para que a implementação da homeopatia no SUS seja uma estratégia importante para a construção de um modelo de atenção centrado na saúde, são elas:

- Recoloca o sujeito no centro do paradigma da atenção, compreendendo-o nas dimensões física, psicológica, social e cultural. Na homeopatia, o adoecimento é a expressão da ruptura da harmonia dessas diferentes dimensões. Dessa forma, essa concepção contribui para o fortalecimento da integralidade da atenção à saúde;
- Fortalece a relação médico-paciente como um dos elementos fundamentais da terapêutica, promovendo a humanização na atenção, estimulando o autocuidado e a autonomia do indivíduo;
- Atua em diversas situações clínicas do adoecimento, por exemplo, nas doenças crônicas não transmissíveis, nas doenças respiratórias e alérgicas, nos transtornos psicossomáticos, reduzindo a demanda por intervenções hospitalares e emergenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Contribui para o uso racional de medicamentos, podendo reduzir a farmacodependência (BRASIL, 2015, p. 21).

IMPOSIÇÃO DE MÃOS

A imposição de mãos é uma prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital, por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença. Sem envolvimento de outros recursos (remédios, essências, aparelhos), faz uso da capacidade humana de conduzir conscientemente o fluxo de energias curativas multidimensionais para dentro do corpo humano e dos seus sistemas energéticos, físicos, e espirituais, a fim de provocar mudanças terapêuticas. A maioria das formas de cura pela imposição das mãos envolve de fato o posicionamento das mãos sobre ou próximo, ao corpo da pessoa, para transferência de energia do agente de cura para o paciente. Essa prática fundamenta-se no princípio de que a energia do campo universal sustenta todos os tipos de organismos vivos, e que este campo de energia universal tem a ordem e o equilíbrio como base. No estado de saúde, esta energia universal flui livremente dentro, através e fora do campo de energia humano promovendo equilíbrio. Na doença, o fluxo de energia pode estar obstruído, desorganizado ou em desequilíbrio.

MEDICINA ANTROPOSÓFICA/ANTROPOSOFIA APLICADA À SAÚDE

A medicina antroposófica está presente no Brasil há aproximadamente 60 anos e

é uma prática de caráter complementar que busca a integralidade do cuidado em saúde com um modelo de atenção organizado de maneira transdisciplinar.

Os médicos dessa prática utilizam conhecimento e recursos da medicina antroposófica como meio para a ampliação da clínica, utilizando inclusive medicamentos fitoterápicos e homeopáticos. Ao trabalho médico está prevista a atuação de outros profissionais da saúde de forma integrada.

A razão pela inclusão dessa prática na PNPIC como observatório está na pequena representatividade no SUS, assim como nas avaliações iniciais positivas apresentadas.

MEDICINA TRADICIONAL CHINESA – ACUPUNTURA

A Medicina Tradicional Chinesa (MTC) compreende um conjunto de elementos cuja origem data de milhares de anos na China. O fundamento da prática é a teoria *yin-yang*, que acredita na divisão do mundo em duas forças/princípios, de forma que interpreta todos os fenômenos em opostos complementares. Assim, a Medicina Tradicional Chinesa tem como objetivo obter meios de equilibrar essa dualidade, valorizando a relação entre as partes para o benefício da integridade.

A MTC inclui práticas corporais, práticas mentais, orientação alimentar e uso de plantas medicinais (fitoterapia tradicional chinesa) relacionadas à prevenção de agravos e doenças, promoção e recuperação da saúde. No SUS, a Medicina Tradicional Chinesa tem foco na acupuntura, prática que pode ser utilizada isoladamente ou de forma integrada com outra terapia. Segundo a PNPIC, a acupuntura compreende um conjunto de procedimentos que permitem o estímulo preciso de locais anatômicos definidos por meio da inserção de agulhas filiformes metálicas para promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como para prevenção de agravos e doenças (BRASIL, 2015).

O uso da acupuntura é recomendado pela OMS para prevenção de agravos e redução de dor, para diminuição dos efeitos de tratamentos como quimioterapia, tensão, pós-operatório, asma, entre diversos outros casos.

Há registros que supõem o uso de acupuntura há pelo menos 3 mil anos, sendo assimilada pela medicina contemporânea ocidental a partir da segunda metade do século XX. No Brasil, a acupuntura está presente há mais de 40 anos e é reconhecida como especialidade por vários conselhos de profissões da saúde.

MEDITAÇÃO

Prática mental para ser realizada por cada indivíduo, de origem milenar, conhecida em distintas culturas de povos antigos; treinamento da focalização “da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior” (BRASIL, 2018).

Tal prática otimiza a capacidade de observar, de atentar, de concentrar e de regular o corpo com a mente e com as emoções; maximiza as habilidades para lidar com pensamentos e observação do que vem à consciência, facilitando o autoconhecimento, autocuidado e autotransformação que auxilia no aprimoramento das interrelações pessoais, sociais e ambientais, contribuindo para promover a saúde e torná-la mais eficiente.

MUSICOTERAPIA

Prática expressiva integrativa conduzida em grupo ou de forma individualizada, que utiliza a música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – num processo facilitador e promotor da comunicação, da relação, da aprendizagem, da mobilização, da expressão, da organização, entre outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de atender necessidades físicas, emocionais, mentais, espirituais, sociais e cognitivas do indivíduo ou do grupo.

PLANTAS MEDICINAIS – FITOTERAPIA

A fitoterapia é a terapia que utiliza plantas medicinais em suas diversas formas farmacêuticas. Os medicamentos são com folhas, caules e/ou raízes, normalmente por chás. O uso das plantas medicinais coincide com os primórdios da medicina, visto que essa é uma forma de tratamento muito antiga.

A OMS valoriza a utilização de plantas medicinais desde os anos 1970, “levando em conta que 80% da população mundial utiliza essas plantas ou preparações destas no que se refere à Atenção Primária à Saúde” (BRASIL, 2015, p. 22).

Em países como o Brasil, com grande diversidade, possibilitam cura por um meio mais barato – em relação aos medicamentos laboratoriais – e de fácil acesso. **Quiropraxia**

A quiropraxia é uma prática que se dedica ao diagnóstico, tratamento e a

prevenção das desordens do sistema neuromusculoesquelético e os efeitos dessas disfunções no sistema nervoso e na saúde geral. Utiliza as mãos para aplicar uma força controlada na articulação, além do movimento habitual, visando corrigir o complexo de subluxação (desalinhamento da coluna).

TERAPIA DE FLORAIS

A terapia de florais é uma prática complementar e não medicamentosa que, por meio dos vários sistemas de essências florais, modifica certos estados vibratórios auxiliando a equilibrar e harmonizar o indivíduo. O pioneiro das essências florais foi o médico inglês Edward Bach que, na década de 1930, inspirado nos trabalhos de Paracelso, Hahnemann e Steiner, adota a utilização terapêutica da energia essencial - energia sutil - de algumas flores silvestres que cresciam sem a interferência do ser humano, para o equilíbrio e harmonia da personalidade do indivíduo, reatando laços com a tradição alquímica de Paracelso e Hildegard Von Bingen, numa nova abordagem da saúde.

TERMALISMO SOCIAL/CRENOTERAPIA

Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas, radioativas e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas – como agente em tratamentos de saúde. A eficiência do termalismo no tratamento de saúde está associada à composição química da água (que pode ser classificada como sulfurada, radioativa, bicarbonatada, ferruginosa etc.), à forma de aplicação (banho, sauna etc.) e à sua temperatura. O recurso à água como agente terapêutico remonta aos povos que habitavam nas cavernas, que o adotavam depois de observarem o que faziam os animais feridos.

YOGA

Yoga é uma filosofia que se desenvolveu primeiramente na Índia, na qual se acredita que exercícios físicos e meditação ajudam as pessoas a se tornarem mais calmas e unidas em espírito com Deus. Entre os principais benefícios obtidos por meio da prática do yoga estão a redução do estresse, a regulação do sistema nervoso e respiratório, o equilíbrio do sono, o aumento da vitalidade psicofísica, o equilíbrio da produção hormonal, o fortalecimento do sistema imunológico, o aumento da capacidade de concentração e de criatividade e a promoção da reeducação mental com consequente melhoria dos quadros de humor, o que reverbera na qualidade de vida dos praticantes (BRASIL, 2018).

É um tipo de exercício no qual você movimenta seu corpo em várias posições para se tornar mais apto ou flexível, para melhorar sua respiração e relaxar sua mente.

OZONIOTERAPIA

Ozonioterapia é uma técnica que utiliza a aplicação de oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, como: endovenosa, retal, intra-articular, intramuscular, intravesical, entre outros.

O tratamento também pode ser feito pela ingestão de água ozonizada ou pela aplicação de óleo ozonizado na pele, conforme recomendação médica.

A técnica é complementar e auxilia o tratamento de doenças como o câncer, dores e inflamações crônicas, infecções variadas, além de feridas, queimaduras e problemas vasculares em que haja redução do fluxo sanguíneo.

NATUROPATIA

É entendida como abordagem de cuidado que, por meio de métodos e recursos naturais, apoia e estimula a capacidade intrínseca do corpo para curar-se. Tem sua origem fundamentada nos saberes de cuidado em saúde de diversas culturas, particularmente aquelas que consideram o vitalismo, que consiste na existência de um princípio vital presente em cada indivíduo, que influencia seu equilíbrio orgânico, emocional e mental, em sua cosmovisão. A Naturopatia utiliza diversos recursos terapêuticos como: plantas medicinais, águas minerais e termais, aromaterapia, trofologia, massagens, recursos expressivos, terapias corpo-mente e mudanças de hábitos.

Cada indivíduo recebe um tratamento individualizado, planejado para suas especificidades, seguindo seis princípios fundamentais: não fazer mal por meio do uso de métodos que minimizam o risco de efeitos colaterais; identificar e tratar as causas fundamentais da doença, identificando e removendo as causas subjacentes das doenças ao invés de suprimir os sintomas; ensinar os princípios de uma vida saudável e uma prática promocionista, compartilhando conhecimentos com os indivíduos e os encorajando a ter responsabilidade sob sua própria saúde; tratar o indivíduo como um todo.

OSTEOPATIA

É um método diagnóstico e terapêutico que atua no indivíduo de forma integral a partir da manipulação das articulações e tecidos. Esta prática parte do princípio que as

disfunções de mobilidade articular e teciduais em geral contribuem no aparecimento das enfermidades.

A abordagem osteopática envolve o profundo conhecimento anatômico, fisiológico e biomecânico global, relacionando todos os sistemas para formular hipóteses de diagnóstico e aplicar os tratamentos de forma eficaz. Desta forma, a osteopatia diferencia-se de outros métodos de manipulação pois busca trabalhar de forma integral proporcionando condições para que o próprio organismo busque o equilíbrio/homeostase.

A osteopatia diz respeito à relação de corpo, mente e espírito na saúde e doença, enfatizando a integridade estrutural e funcional do corpo e a tendência intrínseca do corpo, direcionada à própria cura.

REFLEXOTERAPIA

Também conhecida como reflexologia, é uma prática que utiliza estímulos em áreas reflexas com finalidade terapêutica. Parte do princípio que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões. Cada uma destas regiões tem o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos. São massageados pontos-chave que permitem a reativação da homeostase e equilíbrio das regiões do corpo nas quais há algum tipo de bloqueio ou inconveniente.

As áreas do corpo foram projetadas nos pés, depois nas mãos, na orelha e também em outras partes do corpo, passando a ser conhecida como microsistemas, que utiliza o termo "Terapias Reflexas", Reflexoterapia ou Reflexologia.

REIKI

É uma prática de imposição de mãos que usa a aproximação ou o toque sobre o corpo da pessoa com a finalidade de estimular os mecanismos naturais de recuperação da saúde.

Baseado na concepção vitalista de saúde e doença também presente em outros sistemas terapêuticos, considera a existência de uma energia universal canalizada que atua sobre o equilíbrio da energia vital com o propósito de harmonizar as condições gerais do corpo e da mente de forma integral.

A terapêutica objetiva fortalecer os locais onde se encontram bloqueios - "nós energéticos" - eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, de forma a restabelecer o fluxo de energia vital.

A prática promove a harmonização entre as dimensões físicas, mentais e espirituais. Estimula a energização dos órgãos e centros energéticos. A prática do Reiki, leva em conta dimensões da consciência, do corpo e das emoções, ativa glândulas, órgãos, sistema nervoso, cardíaco e imunológico, auxilia no estresse, depressão, ansiedade, promove o equilíbrio da energia vital.

SHANTALA

É uma prática de massagem para bebês e crianças, composta por uma série de movimentos pelo corpo, que permite o despertar e a ampliação do vínculo cuidador e bebê. Além disso, promove a saúde integral, reforçando vínculos afetivos, a cooperação, confiança, criatividade, segurança, equilíbrio físico e emocional. A técnica, promove e fortalece o vínculo afetivo, harmoniza e equilibra os sistemas imunológico, respiratório, digestivo, circulatório e linfático. Permite ao bebê e à criança a estimulação das articulações e da musculatura auxiliando significativamente no desenvolvimento motor, facilitando movimentos como rolar, sentar, engatinhar e andar.

TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI)

É uma prática de intervenção nos grupos sociais e objetiva a criação e o fortalecimento de redes sociais solidárias. Aproveita os recursos da própria comunidade e baseia-se no princípio de que se a comunidade e os indivíduos possuem problemas, mas também desenvolvem recursos, competências e estratégias para criar soluções para as dificuldades. É um espaço de acolhimento do sofrimento psíquico, que favorece a troca de experiências entre as pessoas.

A TCI é desenvolvida em formato de roda, visando trabalhar a horizontalidade e a circularidade. Cada participante da sessão é corresponsável pelo processo terapêutico produzindo efeitos individuais e coletivos. A partilha de experiências objetiva a valorização das histórias pessoais, favorecendo assim, o resgate da identidade, a restauração da autoestima e da autoconfiança, a ampliação da percepção e da possibilidade de resolução dos problemas.

Está fundamentada em cinco eixos teóricos que são: a Pedagogia de Paulo Freire, a

Teoria da Comunicação, o Pensamento Sistêmico, a Antropologia Cultural e a Resiliência. Reforça a autoestima e fortalece vínculos positivos, promovendo redes solidárias de apoio e otimizando recursos disponíveis da comunidade, é fundamentalmente uma estratégia integrativa e intersetorial de promoção e cuidado em saúde.

Tendo a possibilidade de ouvir a si mesmo e aos outros participantes, a pessoa pode atribuir outros significados aos seus sofrimentos, diminuindo o processo de somatização e complicações clínicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, podemos entender a PNPIC como uma política que dá continuidade ao processo de implantação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde brasileiro, pois a inserção das práticas integrativas favorece de forma efetiva o cumprimento dos princípios e diretrizes que regem o Sistema. Ao considerar o indivíduo na sua dimensão global, ou seja, sem perder de vista as especificidades culturais e regionais, as concepções de saúde, doença e sintomas, expostas pelos usuários dos serviços de saúde, as práticas integrativas e complementares corroboram para efetivação da integralidade na atenção à saúde (BRASIL, 2006).

As PICs são práticas que estimulam os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde e contribuem, entre outros, para a promoção da saúde, inserção social, redução do consumo de medicamentos, melhoria da autoestima e qualidade de vida.

No campo da saúde, podemos afirmar sem receio que ainda não atingimos um patamar no qual além de tratarmos a doença, também conseguimos preveni-la de modo mais eficaz. Essas práticas podem significar um importante passo no caminho da prevenção, da resolubilidade do sistema, da diminuição de agravos, do autocuidado e confiança, bem como da pluralização e valorização de culturas e costumes locais que fazem tanto sentido quanto se mostram eficazes.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. Brasília: MS; 2015. 96 p. [ACESSO EM 20 OUT 2018]. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

Brasília, DF: MS; 2018. [acesso em 20 out 2018]. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Brasília: MS; 2018. [acesso em 20 out 2018]. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Brasília: MS; 2017. [acesso em 20 out 2018]. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília: MS; 2006. [acesso em 20 out 2018]. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Relatório do 1º Seminário Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PNPIC. Brasília: MS; 2009. [acesso em 20 out 2018]. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/relatorio_1o_sem_pnpic.

Telesi Junior E. Práticas integrativas e complementares em saúde, uma nova eficácia para o SUS. *Estud av.* 2016;30(86):99-112.